PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSAT
Secretaria Municipal de Saúde do Trairão

Oficio nº **203 /2024** **Trairão - PA**, 18 de dezembro de 2024

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249 Assinado de forma digital por FRANCELLI RUSTICK BAU:53044789249

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:
Contrato nº 0903003/2021FMS
Pregão nº 021/2020PMT-PE-SRP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO
CNPJ: 14.910.511.0001-55
Contratado: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 37.130.538.0001-20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET

O referido fornecimento é considerado uma despesa essencial para manter os serviços da secretaria municipal de saúde, tendo em vista a necessidade de internet para manutenção dos programas, inserção de produções entre outras finalidades. E de acordo com ofício 008/2024 da comissão de transição do prefeito eleito a qual solicita o aditamento contratual pelo prazo de 90 dias a partir de 01 de janeiro 2025. Dessa feita, em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos, já identificado nos autos do contrato em referência, se justifica o aditivo.

Ademais, o procedimento de Aditamento Contratual por prazo é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a existência de cláusula de prorrogação pautada no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a contratação continua de prestação de serviços. Deste modo, solicitamos aditivo, **até 31 março de 2025.**

Recebido em: 20/12/24
Por:

Por fim, os serviços contratados satisfazem tecnicamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, uma vez que o serviço é de extrema necessidade e está sendo executados de forma satisfatória.

Atenciosamente,

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021